

# ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 005/LCLI/2011 – 12/05/2011 CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/DALC/SBCF/2010

# CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas de n°s. 01 a 57, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas N° 001/LCLI/2011 de 07/04/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, <a href="http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao">http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao</a>.

As perguntas de nºs. 58 a 137, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 002/LCLI/2011 de 15/04/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal licitacao.

As perguntas de nºs. 138 a 240, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 003/LCLI/2011 de 05/05/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, <a href="http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao">http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao</a>.

As perguntas de n°s. 241 a 313, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas N° 004/LCLI/2011 de 11/05/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, <a href="http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao">http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao</a>.

## 1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

# 314° PERGUNTA

Existe no mercado a dificuldade de se obter a garantia de seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil em virtude das exigências das seguradoras que requer o Contrato assinado pelas partes. Perguntamos se será possível a apresentar as mencionadas garantias exigidas no subitem 15.5 do Edital após a assinatura do Contrato?

#### RESPOSTA

Sim, desde que apresentada antes da emissão da ordem de serviço. Dessa maneira, fica adequada a redação do subitem 15.5 do Edital, facultando a licitante adjudicatária apresentar após a assinatura do Contrato.

## 315° PERGUNTA

Instalação das escadas. Consta do parágrafo terceiro da pág 24/45 que: "A Contratada deverá manter uma equipe nas dependências do Aeroporto, posteriormente definidas junto à Infraero durante todas as fases de instalação, montagem testes e treinamento especializado".



Já no tópico "Esforços", consta: "A Proponente deverá manter sempre presente durante todo o período de instalação, engenheiros e técnicos devidamente treinados, para efeito de supervisão, contando com todos os esforços necessários para o cumprimento do prazos e da alta qualidade dos servilços".

Diante do exposto se questiona: é devido na previsão de custos das proponentes técnico residente durante o período de instalação das Escadas Rolantes? A questão é pertinente na medida em que envolve a formação de preços.

Não obstante, é fundamental já se conhecer qual o mínimo exigido da equipe a ser mantida na obra, em face da redação do parágrafo terceiro supra mencionado, já que, repita-se, envolvem custos, exceção se não houver necessidade da residência de tal equipe.

## **RESPOSTA**

Os trabalhos acima citados deverão ser executados de acordo com o que versa o Termo de Referência, e de forma a manter o objeto contratual, todos os serviços e equipamentos que foram integralmente executados e instalados, em perfeito funcionamento. Além disso, os mesmos encontram-se incluídos no item de fornecimento do referido equipamento.

# 2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/3042/2575/2576, ou ainda, no *site* <a href="http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao">http://www.infraero.gov.br/portal\_licitacao</a>.

Brasília/DF, 12 de maio 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA Membro Técnico/DEOB SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO Membro Técnico/DEOR